



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 113, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto Nº 69.370, de 18 de dezembro de 1971, bem como os termos do **Processo CD Nº 129/93,**

RESOLVE:

Artigo Único - Homologar o Termo de Acordo, assinado em 15 de fevereiro de 1993, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Universidade de São Paulo - USP, objetivando a formação de recursos humanos e pesquisa na Área de Ciências dos Materiais, Física e/ou Física Aplicada de interesse mútuo da USP, Instituto de Física e Química de São Carlos e da FUFMT/ICET, bem como o intercâmbio de pessoal docente e técnicos necessários ao desenvolvimento dos projetos a que se destina e de interesse dos órgãos convenientes, desde que não ocasionem problemas às atividades que estão desenvolvendo.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 30 de dezembro de 1993.


VALFREDO DA MOTA MENEZES - Presidente em exercício

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTÓVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro